PORTARIA Nº. 018, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO, ALIENAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ, PLACA OPL-6130, DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

O Vereador MARCIO QUEIROZ VALENTE, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94 e seguintes da Lei 4.320/64, c/c com o art. 30, I, alínea "a" do Regimento Interno, considerando a necessidade de ordenamento das atividades de controle dos bens patrimoniais da Câmara.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação, Alienação e Desincorporação do veículo Chevrolet / Cobalt 1.4 LTZ de propriedade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste os seguintes membros:

Presidente: Servidor Sergimar Jesus de Morais;

Vice-Presidente: Vereador José Antonio Bezerra;

1º Secretário: Vereador José Rodrigues Barbosa.

Continua fl. 02...

...continuação fl. 01.

Art. 2º A comissão acima nomeada, terá o prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria para apresentar o laudo de avaliação, bem como no ato da alienação a declaração de desincorporação do patrimônio do Legislativo.

Art. 3º Após sua desincorporação será imediatamente transferida a propriedade e a posse do veículo para o vencedor do processo licitatório, mediante assinatura do recibo, bem como será também providenciado a baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 30 de junho de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE

Presidente